



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-00



Id:030E6234DEA9AED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
 Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
 Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
 CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
 E-mail: prefeitura.corrente@gmail.com

§3º -Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

- I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- II - Submeter O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III -assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV -outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais e Transitórias

- Art. 21º -O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI elaborará o seu Regimento Interno no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar de sua posse;
- Art. 22º -O Regimento Interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, das atribuições de seus membros, dentre outros assuntos pertinentes;
- Art. 23º -Os casos omissos serão tratados à luz da Política Nacional da Pessoa Idosa, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e legislações correlatas.
- Art. 24º -Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 006, de 05 de Novembro 2019 .
- Art. 25º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM ____ DE MAIO DE 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
 Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI
 Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI
 aprovada em sessão Ordinária em 08/08/2022 por unanimidade em 11 2ª etapa de votação
 Presidente *Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior*
 Secretário *Francisco Barroso de Carvalho Neto*

Id:030E6234DEA9AE75



CONVITE

“AUDIÊNCIA PÚBLICA”

O Prefeito **Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Art. 48, paragrafo único, inciso I, convida Vossa senhoria a participar da Primeira **“Audiência Pública”** que será realizada no auditório **“Geraldo Lima Soares”** na Câmara Municipal de Lagoa do Piauí, no dia **18 de novembro** às **09:30hs**, onde serão apresentadas as **Prestações de Contas do 2º Quadrimestre-2022** e o Projeto de Lei nº 010/2022 – LOA – 2023 (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL).

Atenciosamente,

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
 Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2022. SOBRE O PROJETO DE LOA/ 2023 CONFORME LRF Lei Complementar 101/2000 (LRF), art. 9 §4 da LRF

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2022, às 9:00 h no Plenário Raimunda Maria Nogueira Rocha, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante-538. Reuniram-se os membros da Prefeitura Municipal de Corrente-PI e do Legislativo assim como a sociedade civil. Foi convidada a Controladora Geral a Srtª Laiani Paranaçu para iniciar a Audiência Pública estando presente o vereador: Paulo Henrique Dourado da Silva. A Srtª Controladora Laiani Paranaçu iniciou falando sobre o cumprimento da legislação vigente, e disse que irá apresentar nesta Audiência o Projeto de Lei sobre a LOA(Lei Orçamentária Anual/2023) que já está tramitando na Câmara com a estimativa da receita e despesa para o ano de 2023. Em R\$ 136.218.111,61 (Cento e trinta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos). Foi encaminhado o ofício 210/2022 ao legislativo para apresentação de Projeto de Lei Orçamentária Anual nº10/2022. Estima a receita e fixa a Despesa-PI para o exercício de 2023, dentro do prazo legal. Projeto de autoria do Executivo Municipal. Disse que lamenta que não estão presentes os demais vereadores, e secretários. Mas neste momento explicou com detalhes sobre o Projeto de Lei e disse que o mesmo ficará tramitando até o final do ano nas Comissões, oportunidade que os vereadores irão apresentar as Emendas Impositivas ao Projeto de lei orçamentária. E nada mais havendo a tratar a senhora Controladora encerrou a audiência pública às 10:00h da qual foi lavrada a ata para os devidos fins de direito e que depois de lida e achada conforme vai assinada a Ata para os devidos fins de direito, por todos os presentes e por mim, Eva Lustosa do Nascimento que a esta subscrevo.

Relação de presença das pessoas que participaram da Audiência Pública realizada em 03 de novembro de 2022, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Corrente, com a finalidade demonstrar e avaliar o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022 (LOA), que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Corrente-PI, para o exercício financeiro de 2023".

01	<i>Laiana Paranaçu</i>
02	<i>Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior</i>
03	<i>Paulo Henrique Dourado da Silva</i>
04	<i>Francisco Barroso de Carvalho Neto</i>
05	<i>Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior</i>
06	<i>Eva Lustosa do Nascimento</i>
07	<i>Laiani Paranaçu</i>
08	<i>Francisco Barroso de Carvalho Neto</i>
09	<i>Paulo Henrique Dourado da Silva</i>
10	<i>Francisco Barroso de Carvalho Neto</i>
11	<i>Paulo Henrique Dourado da Silva</i>
12	<i>Francisco Barroso de Carvalho Neto</i>
13	<i>Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior</i>
14	<i>Paulo Henrique Dourado da Silva</i>
15	<i>Eva Lustosa do Nascimento</i>
16	<i>Francisco Barroso de Carvalho Neto</i>
17	<i>Paulo Henrique Dourado da Silva</i>
18	<i>Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior</i>
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	